



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queluzito-MG

Resolução N° 006/2023

“Define relação das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, conforme previsto no item 7.11 do edital 01/2023 que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Queluzito-MG.”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queluzito – CMDCA, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e nas Leis Municipais n. 487/2009 e 778/2023;
- a necessidade de garantir a organização e normatização do processo de escolha para o Conselho Tutelar em todo o território nacional em 2023;
- o que foi discutido por este conselho durante a reunião de 24 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° Publicar abaixo a lista de Candidatos ao Conselho Tutelar de Queluzito, bem como a situação de cada um:

Nome completo	Situação
Ana Paula dos Santos Pereira	Deferido
Auratuza Pinto Lobato	Deferido
Carla Cristina da Silva Oliveira	Deferido
Dânia Cristina Gomes Ferreira	Deferido
Eunice Maria das Dores	Deferido
Fabiana Cristina Aleixo	Deferido
Franciele Chaiene Evangelista	Deferido
Jéssica Gonzaga de Oliveira Rezende	Deferido
Joice da Fonseca Gomes	Deferido
José Reinaldo da Silva	Deferido
Patrícia Amaro de Lima e Silva	Deferido
Rosângela Aparecida da Silva Torquato	Deferido
Tamara Grazielle da Silva Nascimento	Deferido



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Queluzito-MG

Ana Paula Marques Moreira	Deferido
Silvania Cristina Caixeta	Deferido
Romilda das Graças Faria	Em análise
Fernanda Aparecida da Silva Azevedo	Deferido
Inez do Carmo Vieira da Costa	Deferido

Art. 2º A Comissão especial irá publicar Resolução específica dispondo acerca de datas, horários e locais em que serão realizadas avaliações médicas e psicológicas.

Art. 3º Pelo fato do CMDCA ainda não ter finalizado todas as análises de inscrições, será publicada lista final de candidaturas deferidas dentro das próximas semanas.

§ 1º - Para não prejudicar a realização das etapas previstas no cronograma do edital CMDCA 01/2023, mesmo a candidata cuja candidatura ainda estiver em análise deverá participar das etapas previstas para a próxima semana sem o prejuízo da realização das mesmas;

§ 2º - Mesmo que aprovada nas demais etapas, a candidata que está com situação "em análise" só poderá prosseguir com a candidatura se esta for deferida.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Queluzito, 25 de maio de 2023.

ANA FLÁVIA DE SOUZA

Coordenadora da comissão especial para o
processo de escolha do Conselho Tutelar

ADAIR CRISTINA PEREIRA RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de
Queluzito